



DECRETO Nº 153, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

“REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM por meio da Lei Federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei de Ambiente de Negócios instituída pela Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções n.º 22 de 22 de junho de 2010, n.º 48, de 11 de outubro de 2018, n.º 51, de 11 de junho de 2019, n.º 57, de 21 de maio de 2020, n.º 58, de 12 de agosto de 2020 e n.º 59, de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o grau de risco sanitário determinado pela Resolução n.º 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa n.º 66, de 01 de setembro de 2020 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria n.º 33-R, de 25 de março de 2022 da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o impacto local e o potencial poluidor ambiental das atividades econômicas constante da Resolução n.º 02, de 03 de novembro de 2016 do CONSEMA- Conselho Estadual de



Meio Ambiente e as atividades de baixo risco ambiental da IN n.º 09-N, de 10 dezembro de 2021, do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o Código Tributário do Município, Lei n.º 1.301, de 30 de dezembro de 2021 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal n.º 765, de 02 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Atílio Vivacqua/ES.

Parágrafo único. As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

Art. 2º - Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - alto risco: atividade econômica considerada de nível de risco III que exige vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

IV – médio risco: atividade considerada de baixo risco B ou nível de risco II que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento imediato, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;



V – baixo risco: atividade econômica considerada de baixo risco A ou nível de risco I dispensada de atos públicos de liberação.

Art. 3º O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo Único.

Parágrafo único. Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condicionantes, haverá na tabela do Anexo Único a indicação de uma capacidade ou limitação específica, que deverá ser observada pelo interessado e de acordo com a prática a ser desempenhada, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

Art. 4º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

Art. 5º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado médio, o Município emitirá Alvará de Funcionamento imediato, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º O Alvará de Funcionamento deverá ser emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as regras municipais para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio;

§ 2º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de médio risco, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

§ 4º A expedição do Alvará de Funcionamento imediato não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 5º Os Alvarás de Funcionamento serão emitidos com utilização procedimento online, por meio do sistema integrador estadual da REDESIM.



Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, nos termos da legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo.

II - baixo risco, segundo a listagem de atividades constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º - Se a atividade a que se refere o caput for exercida em área sem regulação fundiária ou inscrição imobiliária, não será qualificada como de baixo risco.

§ 3º - Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

§ 4º - A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 5º - A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exige as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar e cumprir as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 7º - O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, sejam atividades primárias ou secundárias e, em havendo mais de uma atividade, será considerado o risco mais grave.

Art. 8º - A classificação de grau de risco e os procedimentos descritos neste Decreto não se aplicam ao MEI – Microempreendedor Individual, cujo registro deverá ocorrer de forma



simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Resoluções do CGSIM.

Art. 9º - Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – ATÍLIO VIVACQUA/ES					
Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3			Classificação de Risco Municipal	Condição para Classificação de Risco Municipal	Exigem a análise e aprovação de projeto básico de arquitetura
Classe	Subclasse	Denominação			
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA					
AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS					
Produção de lavouras temporárias					
01.11-3	Cultivo de cereais				
	0111-3/01	Cultivo de arroz	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0111-3/02	Cultivo de milho	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária				
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0112-1/02	Cultivo de juta	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	



0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar		
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.14-8	Cultivo de fumo		
0114-8/00	Cultivo de fumo	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.15-6	Cultivo de soja		
0115-6/00	Cultivo de soja	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja		
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0116-4/02	Cultivo de girassol	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0116-4/03	Cultivo de mamona	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0119-9/02	Cultivo de alho	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0119-9/04	Cultivo de cebola	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada



0119-9/05	Cultivo de feijão	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0119-9/07	Cultivo de melão	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0119-9/08	Cultivo de melancia	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
Horticultura e floricultura			
01.21-1 Horticultura			
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0121-1/02	Cultivo de morango	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.22-9 Cultivo de flores e plantas ornamentais			
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
Produção de lavouras permanentes			
01.31-8 Cultivo de laranja			
0131-8/00	Cultivo de laranja	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.32-6 Cultivo de uva			
0132-6/00	Cultivo de uva	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.33-4 Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva			



0133-4/01	Cultivo de açaí	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/02	Cultivo de banana	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/03	Cultivo de caju	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/07	Cultivo de maçã	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/08	Cultivo de mamão	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/10	Cultivo de manga	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.34-2	Cultivo de café		
0134-2/00	Cultivo de café	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.35-1	Cultivo de cacau		
0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		



0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada Desde que as áreas sejam menores que 100ha
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/05	Cultivo de dendê	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada e que lavoura permanente não seja cultura florestal
Produção de sementes e mudas certificadas			
01.41-5	Produção de sementes certificadas		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo Risco	Desde que produção de sementes de espécies não florestais
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo Risco	
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo Risco	Desde que produção de sementes de espécies não florestais



Pecuária				
01.51-2	Criação de bovinos			
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Alto Risco		
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Alto Risco		
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Alto Risco		
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte			
0152-1/01	Criação de bufalinos	Alto Risco		
0152-1/02	Criação de equinos	Alto Risco		
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Alto Risco		
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos			
0153-9/01	Criação de caprinos	Alto Risco		
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Alto Risco		
01.54-7	Criação de suínos			
0154-7/00	Criação de suínos	Alto Risco		
01.55-5	Criação de aves			
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Alto Risco		
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Alto Risco		
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Alto Risco		
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Baixo Risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica	
0155-5/05	Produção de ovos	Alto Risco		
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente			
0159-8/01	Apicultura	Médio Risco	I. Todos para atividade de apicultura. II. Todos para atividade de meliponicultura, desde que obtenha Autorização de Manejo de Fauna para a criação comercial.	



0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo Risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica
0159-8/03	Criação de escargô	Alto Risco	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Alto Risco	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica
	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita		
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Alto Risco	
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Alto Risco	
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Alto Risco	
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Alto Risco	
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária		
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Alto Risco	
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Alto Risco	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Alto Risco	
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Alto Risco	
01.63-6	Atividades de pós-colheita		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Alto Risco	
	Caça e serviços relacionados		
01.70-9	Caça e serviços relacionados		
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Alto Risco	
	PRODUÇÃO FLORESTAL		
	Produção florestal - florestas plantadas		



02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Baixo Risco
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo Risco
0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo Risco
0210-1/04	Cultivo de teca	Baixo Risco
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo Risco
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Alto Risco
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Alto Risco
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Alto Risco
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Alto Risco
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Alto Risco
	Produção florestal - florestas nativas	
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Alto Risco
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alto Risco
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Alto Risco
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Alto Risco



0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Alto Risco
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Alto Risco
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Alto Risco
	Atividades de apoio à produção florestal	
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Alto Risco
	PESCA E AQUICULTURA	
	Pesca	
03.11-6	Pesca em água salgada	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Alto Risco
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Alto Risco
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Alto Risco
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Alto Risco
03.12-4	Pesca em água doce	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Baixo Risco
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Baixo Risco
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Baixo Risco
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Alto Risco
	Aquicultura	
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra	



0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Médio Risco	I. Em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare). II. Em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos). III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Médio Risco	I. Em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare). II. Em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos). III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Médio Risco	I. Em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).II. Em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Médio Risco	Exceto em Área de Preservação Permanente (APP) e Área útil ≤ 200 m².



0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Baixo Risco	
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Médio Risco	I. Em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare). II. Em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos). III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
03.22-1	Aquicultura em água doce		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Médio Risco	I. Em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare). II. Em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos). III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Médio Risco	I. Em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare). II. Em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos). III. Laboratórios de produção de formas



			jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Médio Risco	I. Em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).II. Em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m ³ (duzentos metros cúbicos).III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Médio Risco	Exceto em Área de Preservação Permanente (APP) e Área útil $\leq 200 \text{ m}^2$.
0322-1/05	Ranicultura	Médio Risco	Desde que obtenha Autorização de Manejo de Fauna, e: cuja somatória da área de produção seja menor ou igual a 400 m ² .
0322-1/06	Criação de jacaré	Médio Risco	Desde que com a devida autorização de manejo de fauna, quando aplicável, e: *Para criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Répteis de pequeno porte em ambiente não aquático - Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 70 animais *Para criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Répteis de médio porte em ambiente não aquático - Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 35 animais.
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Baixo Risco	



0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Médio Risco	I. Em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare). II. Em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos). III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS			
EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL			
Extração de carvão mineral			
05.00-3	Extração de carvão mineral		
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto Risco	
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto Risco	
EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			
Extração de petróleo e gás natural			
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural		
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto Risco	
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto Risco	
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto Risco	
EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS			
Extração de minério de ferro			
07.10-3	Extração de minério de ferro		
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto Risco	



0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto Risco
Extração de minerais metálicos não ferrosos		
07.21-9	Extração de minério de alumínio	
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto Risco
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto Risco
07.22-7	Extração de minério de estanho	
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto Risco
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto Risco
07.23-5	Extração de minério de manganês	
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Alto Risco
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto Risco
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto Risco
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto Risco
07.25-1	Extração de minerais radioativos	
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto Risco
07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto Risco
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto Risco
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Alto Risco



0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto Risco
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto Risco
EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		
Extração de pedra, areia e argila		
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Alto Risco
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Alto Risco
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Alto Risco
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Alto Risco
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Alto Risco
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto Risco
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Alto Risco
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Alto Risco
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Alto Risco
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Alto Risco



0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Alto Risco	
	Extração de outros minerais não metálicos		
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Alto Risco	
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema		
0892-4/01	Extração de sal marinho	Alto Risco	
0892-4/02	Extração de sal-gema	Alto Risco	
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto Risco	X
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Alto Risco	
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
0899-1/01	Extração de grafita	Alto Risco	
0899-1/02	Extração de quartzo	Alto Risco	
0899-1/03	Extração de amianto	Alto Risco	
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto Risco	
	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS		



	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Alto Risco
	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Alto Risco
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Alto Risco
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Alto Risco
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	Abate e fabricação de produtos de carne	
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto Risco
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Alto Risco
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto Risco
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto Risco
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Alto Risco



10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais		
1012-1/01	Abate de aves	Alto Risco	
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Alto Risco	
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto Risco	
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Alto Risco	
10.13-9	Fabricação de produtos de carne		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e não utilize produtos de fauna silvestre e exótica.
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e não utilize produtos de fauna silvestre e exótica.
	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Alto Risco	
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Alto Risco	
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas		



1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m². Desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto Risco. Caso utilize forno à lenha, será permitido apenas produção artesanal.
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto Risco	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m². Desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto Risco. Caso utilize forno à lenha, será permitido apenas produção artesanal.
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		



1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.
Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais			
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto Risco	
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto Risco	
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Alto Risco	Desde que o produto fabricado seja comestível
Laticínios			
10.51-1	Preparação do leite		
1051-1/00	Preparação do leite	Alto Risco	
10.52-0	Fabricação de laticínios		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Alto Risco	



10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto Risco
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Alto Risco
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto Risco
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto Risco
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Alto Risco
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Alto Risco
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Alto Risco
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto Risco
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto Risco
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	



1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Alto Risco	
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Alto Risco	
	Fabricação e refino de açúcar		
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Alto Risco	
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto Risco	
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto Risco	
	Torrefação e moagem de café		
10.81-3	Torrefação e moagem de café		
1081-3/01	Beneficiamento de café	Alto Risco	
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto Risco	
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto Risco	
	Fabricação de outros produtos alimentícios		
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alto Risco	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de



			produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto Risco.
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto Risco.
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto Risco.
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto Risco.



10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, será Alto Risco
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto Risco.
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Alto Risco	
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Alto Risco	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto Risco	
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Alto Risco	Desde que o gelo fabricado seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos e/ou bebidas



1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m². Desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso utilize forno à lenha, será permitido apenas produção artesanal.
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Alto Risco	
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alto Risco	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto Risco	
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS			
Fabricação de bebidas alcoólicas			
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Alto Risco	
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Alto Risco	
11.12-7	Fabricação de vinho		
1112-7/00	Fabricação de vinho	Alto Risco	
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Alto Risco	



1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Alto Risco	
	Fabricação de bebidas não alcoólicas		
11.21-6	Fabricação de águas envasadas		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alto Risco	
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Alto Risco	
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Alto Risco	
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Alto Risco	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja preparado líquido aromatizado e/ou bebidas energéticas (composto líquido pronto para o consumo)
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO		
	Processamento industrial do fumo		
12.10-7	Processamento industrial do fumo		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Alto Risco	
	Fabricação de produtos do fumo		
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo		
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Alto Risco	
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Alto Risco	
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Alto Risco	



1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	Alto Risco
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
	Preparação e fiação de fibras têxteis	
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Alto Risco
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Alto Risco
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Alto Risco
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Alto Risco
	Tecelagem, exceto malha	
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Alto Risco
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Alto Risco
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Alto Risco



	Fabricação de tecidos de malha		
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha		
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Alto Risco	
	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto Risco	
1340-5/02	Alveamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto Risco	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto Risco	
	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário		
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria		
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de carpete, artigos de plástico, borracha e fibras.
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria		
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Alto Risco	
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		



1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Alto Risco	
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Alto Risco	
	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
	Confecção de artigos do vestuário e acessórios		
14.11-8	Confecção de roupas íntimas		
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
14.13-4	Confecção de roupas profissionais		
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos



14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem		
14.21-5	Fabricação de meias		
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		
	Curtimento e outras preparações de couro		
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro		
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Alto Risco	
	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro		
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		



1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras.
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras.
	Fabricação de calçados		
15.31-9	Fabricação de calçados de couro		
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras.
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras.
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material		
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras.
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético		
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras.
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		



1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras.
	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Alto Risco	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA		
	Desdobramento de madeira		
16.10-2	Desdobramento de madeira		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Alto Risco	
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Alto Risco	
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Alto Risco	
	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis		
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Alto Risco	
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção		



1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Alto Risco
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Alto Risco
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Alto Risco
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Alto Risco
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Alto Risco
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Alto Risco
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	



1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Alto Risco		
	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão			
17.21-4	Fabricação de papel			
1721-4/00	Fabricação de papel	Alto Risco		
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão			
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Alto Risco		
	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel			
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Alto Risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou seja usado para embalar produto a ser esterilizado	X Desde que o resultado do exercício da atividade for usado para embalar produto a ser esterilizado
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão			
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Alto Risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou produto para saúde	X Desde que o resultado do exercício da atividade se destine a entrar em contato com produto para saúde
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado			
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Alto Risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou produto para saúde	X



	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Alto Risco	X
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Alto Risco	X
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que o processo produtivo não envolva a fabricação de nenhum material (apenas corte, impressão, dobra e montagem).
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Alto Risco	



IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES			
Atividade de impressão			
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas		
1811-3/01	Impressão de jornais	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
18.12-1	Impressão de material de segurança		
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.



1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos			
18.21-1	Serviços de pré-impressão		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Baixo Risco	
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos		
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo Risco	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo Risco	
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Baixo Risco	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Baixo Risco	
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Baixo Risco	
FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS			
Coquerias			
19.10-1	Coquerias		
1910-1/00	Coquerias	Alto Risco	



	Fabricação de produtos derivados do petróleo	
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Alto Risco
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Alto Risco
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Alto Risco
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto Risco
	Fabricação de biocombustíveis	
19.31-4	Fabricação de álcool	
1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto Risco
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto Risco
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto Risco
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto Risco
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	



2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Alto Risco		
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Alto Risco		
20.14-2	Fabricação de gases industriais			
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto Risco	Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos e/ou para gaseificação de bebidas	X Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente			
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto Risco		
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos	
20.21-5	Fabricação de produtos químicos orgânicos Fabricação de produtos petroquímicos básicos			
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto Risco		
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto Risco		
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente			



2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos e/ou óxido de etileno de uso como saneante domissanitário	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja óxido de etileno de uso como saneante domissanitário
	Fabricação de resinas e elastômeros			
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas			
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto Risco		
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas			
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto Risco		
20.33-9	Fabricação de elastômeros			
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto Risco		
	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas			
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas			
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto Risco		
	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários			
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas			
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto Risco		
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários			



2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja diferente de defensivos agrícolas sob regulamentação do Ministério da Agricultura	X
	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto Risco		X
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto Risco		X
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto Risco		X
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins			
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou seja tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizam precursores no processo de síntese química nestes compostos	



20.72-0	Fabricação de tintas de impressão			
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Alto Risco		
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins			
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto Risco		
	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos			
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes			
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou seja adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico de origem animal, vegetal e sintética que utilizam precursores no processo de síntese química destes compostos	
20.92-4	Fabricação de explosivos			
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto Risco		
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto Risco		
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto Risco		
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial			
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja aditivo alimentar ou insumo farmacêutico	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja insumo farmacêutico
20.94-1	Fabricação de catalisadores			



2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto Risco	
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente		
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto Risco	
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto Risco	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		
	Fabricação de produtos farmoquímicos		
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto Risco	X
	Fabricação de produtos farmacêuticos		
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano		
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Alto Risco	X
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto Risco	X
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto Risco	X
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto Risco	



21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas		
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto Risco	X
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO		
	Fabricação de produtos de borracha		
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Alto Risco	
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados		
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Alto Risco	
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Alto Risco	Desde que haja fabricação de preservativos e/ou de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares X
	Fabricação de produtos de material plástico		
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Alto Risco	
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico		



2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja embalagem de material plástico que entra em contato com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde.	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja embalagem de material plástico para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção			
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Alto Risco		
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente			
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Alto Risco		
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Alto Risco		
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Alto Risco		
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Alto Risco		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS			
	Fabricação de vidro e de produtos do vidro			
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança			



2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Alto Risco	
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Alto Risco	Desde que haja a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Alto Risco	
	Fabricação de cimento		
23.20-6	Fabricação de cimento		
2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto Risco	
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Alto Risco	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Alto Risco	
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Alto Risco	
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Alto Risco	
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Alto Risco	
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Alto Risco	



	Fabricação de produtos cerâmicos		
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Alto Risco	Desde que haja a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Alto Risco	
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Alto Risco	
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Alto Risco	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Alto Risco	Desde que haja a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento
	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos		
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Alto Risco	
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Médio Risco	Quando produção artesanal.



2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Médio Risco	Quando produção artesanal.
23.92-3	Fabricação de cal e gesso		
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Alto Risco	
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Baixo Risco	Desde que não realize vitrificação.
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Alto Risco	
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto Risco	
	METALURGIA		
	Produção de ferro-gusa e de ferroligas		
24.11-3	Produção de ferro-gusa		
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Alto Risco	
24.12-1	Produção de ferroligas		
2412-1/00	Produção de ferroligas	Alto Risco	
	Siderurgia		
24.21-1	Produção de semiacabados de aço		
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Alto Risco	
24.22-9	Produção de laminados planos de aço		
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Alto Risco	
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Alto Risco	



24.23-7	Produção de laminados longos de aço	
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Alto Risco
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Alto Risco
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
2424-5/01	Produção de arames de aço	Alto Risco
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Alto Risco
	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Alto Risco
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Alto Risco
	Metalurgia dos metais não ferrosos	
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto Risco
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Alto Risco
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Alto Risco
24.43-1	Metalurgia do cobre	



2443-1/00	Metalurgia do cobre	Alto Risco
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Alto Risco
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Alto Risco
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Alto Risco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Alto Risco
	Fundição	
24.51-2	Fundição de ferro e aço	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Alto Risco
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Alto Risco
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeirariapesada	
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Alto Risco
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Alto Risco
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	



2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Alto Risco
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Alto Risco
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Alto Risco
	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas	
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Alto Risco
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	Alto Risco
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Alto Risco
2532-2/02	Metalurgia do pó	Alto Risco



25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais		
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Alto Risco	
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Alto Risco	
	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas		
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Médio Risco	Desde que artesanal e sem tratamento químico.
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão.
25.43-8	Fabricação de ferramentas		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Alto Risco	
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições		
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Alto Risco	
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Alto Risco	
	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		



25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Alto Risco	Desde que haja a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal		
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Alto Risco	
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Alto Risco	
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão.
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão.
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Baixo Risco	Desde que sem tratamento químico, jateamento ou pintura e não associado à atividade de 'Serviços de confecção de armações metálicas para a construção' (2599-3/01)
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Alto Risco	
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS		



Fabricação de componentes eletrônicos			
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos		
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura).
Fabricação de equipamentos de informática e periféricos			
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática		
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
Fabricação de equipamentos de comunicação			
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem



			tratamento químico de superfícies e pintura)
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação		
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios		
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem



		tratamento químico de superfícies e pintura)	
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios		
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto Risco	X
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos		
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos		
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)



2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Alto Risco	
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		
	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Alto Risco	
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Alto Risco	
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Alto Risco	
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos		
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		



2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Alto Risco
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto Risco
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto Risco
	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Alto Risco
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Alto Risco
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Alto Risco
	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	



27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Alto Risco	
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Alto Risco	
	Fabricação de eletrodomésticos		
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Alto Risco	
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		



2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Alto Risco	
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão			
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários		
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Alto Risco	
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Alto Risco	
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes		



2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Alto Risco
28.14-3	Fabricação de compressores	
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Alto Risco
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Alto Risco
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Alto Risco
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Alto Risco
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Alto Risco
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Alto Risco
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	



2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Alto Risco
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Alto Risco
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Alto Risco
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Alto Risco
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Alto Risco
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Alto Risco



28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente		
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto Risco	Desde que haja fabricação de equipamentos, acessórios e/ou aparelhos ou suas partes de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética
Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária			
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas		
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Alto Risco	
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola		
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Alto Risco	
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação		
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e	Alto Risco	



	pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	
	Fabricação de máquinas-ferramenta	
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Alto Risco
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Alto Risco
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Alto Risco
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Alto Risco



28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Alto Risco
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Alto Risco
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Alto Risco
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Alto Risco
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias	



	do vestuário, do couro e de calçados	
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Alto Risco
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Alto Risco
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Alto Risco
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto Risco
	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	



29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco
	Fabricação de caminhões e ônibus	
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus	
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Alto Risco
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Alto Risco
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Alto Risco
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Alto Risco
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Alto Risco
	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	



29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Alto Risco
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Alto Risco
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Alto Risco
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Alto Risco
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Alto Risco



29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Alto Risco
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Alto Risco
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Alto Risco
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Construção de embarcações		
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Alto Risco
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Alto Risco
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	



3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Alto Risco
	Fabricação de veículos ferroviários	
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Alto Risco
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Alto Risco
	Fabricação de aeronaves	
30.41-5	Fabricação de aeronaves	
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Alto Risco
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Alto Risco
	Fabricação de veículos militares de combate	
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Alto Risco
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
30.91-1	Fabricação de motocicletas	



3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Alto Risco		
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Alto Risco		
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados			
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Alto Risco	Desde que haja a fabricação de triciclos não motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde	X
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Alto Risco		
	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS			
	Fabricação de móveis			
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira			
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Alto Risco		
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal			
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Alto Risco		
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal			
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Alto Risco		
31.04-7	Fabricação de colchões			
3104-7/00	Fabricação de colchões	Alto Risco		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS			



	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes		
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria		
3211-6/01	Lapidação de gemas	Alto Risco	
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Alto Risco	
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Alto Risco	
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Médio Risco	Desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial ou fabricação de peças de metal, plástico ou resina.
	Fabricação de instrumentos musicais		
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais		
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Alto Risco	
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Alto Risco	
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Alto Risco	



3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Alto Risco	
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Alto Risco	
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Alto Risco	
	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto Risco	X
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto Risco	X
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto Risco	X
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto Risco	X



3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto Risco		X
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo Risco	Desde que não haja fabricação de artigos e aparelhos.	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Alto Risco	Desde que haja fabricação de produto para saúde	X
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Alto Risco		
Fabricação de produtos diversos				
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras			
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Alto Risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de escova dental	X
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional			
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Alto Risco		
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Alto Risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido (TNT) para uso odonto médico hospitalar	X
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Alto Risco		
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Alto Risco		
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Alto Risco		
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Alto Risco		
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Alto Risco		



3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Alto Risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante	X
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Alto Risco		
	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).	
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos			
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Baixo Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo Risco		
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos			



3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Alto Risco	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Alto Risco	
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).



3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Baixo Risco	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).



3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria).
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Alto Risco	



33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Alto Risco
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Baixo Risco
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Alto Risco
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Alto Risco
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Baixo Risco
	Instalação de máquinas e equipamentos	
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo Risco
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo Risco
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo Risco
	ELETRICIDADE E GÁS	
	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	



	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
35.11-5	Geração de energia elétrica		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Baixo Risco	Energia solar (fotovoltaica) em telhados ou fachadas
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Médio Risco	Desde que não realize obras.
35.12-3	Transmissão de energia elétrica		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Alto Risco	
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Baixo Risco	
35.14-0	Distribuição de energia elétrica		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Médio Risco	Desde que exclusivo para média ou baixa tensão (MT/BT).
	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Alto Risco	



3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Médio Risco	Somente para atividade de rede de distribuição de gás canalizado (doméstica /industrial), nos termos da Instrução Normativa nº 012-N/2014:I. Redes primárias a serem instaladas em zona industrial consolidada;II. Redes primárias a serem instaladas em zonas não industriais, limitadas a 1.500 metros de extensão;III. Redes secundárias de alta e de baixa pressão a serem instaladas em área urbana ou industrial;IV. Ramais de serviço;V. Redes primárias e secundárias a serem instaladas em faixas de domínio (ferrovias e rodovias), faixas de servidão (dutorias e redes elétricas de baixa e média tensão) e em leitos carroçáveis (estradas vicinais), desde que estas atividades estejam devidamente licenciadas e com manifestação favorável dos responsáveis pelas faixas de servidão e/ou de domínio;VI. Manutenção nas redes primárias e secundárias (trepanações, substituição de trechos, marcos, tachões e placas);VII. Ponto de Entrega e Ponto de Recebimento quando estiverem vinculados à redes dispensadas de licenciamento, desde que não existam ocupações humanas fixas nas imediações do ponto de instalação.
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Alto Risco	



	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO		
	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
	Captação, tratamento e distribuição de água		
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Médio Risco	Somente captação de água, incluindo em poços rasos e profundos para fins de abastecimento público, e desde que a vazão seja abaixo de 20% (vinte por cento) da vazão mínima da fonte de abastecimento no ponto de captação e/ou que não modifiquem as condições físicas e/ou bióticas dos corpos d'água (não autoriza canal de adução, ressaltos hidráulicos e barramentos de qualquer natureza).
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Alto Risco	
	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS		
	Esgoto e atividades relacionadas		
37.01-1	Gestão de redes de esgoto		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Médio Risco	Somente quando envolver a gestão de redes coletoras de esgoto e das Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto, com Vazão Máxima de Projeto ≤ 200 (l/s).
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		



3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Alto Risco
	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
	Coleta de resíduos	
38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos	
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Alto Risco
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto Risco
	Tratamento e disposição de resíduos	
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Alto Risco
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto Risco
	Recuperação de materiais	
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Alto Risco
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Alto Risco
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Alto Risco



38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto Risco	
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Alto Risco	
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto Risco	
	CONSTRUÇÃO		
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Alto Risco	
	Construção de edifícios		
41.20-4	Construção de edifícios		
4120-4/00	Construção de edifícios	Médio Risco	Desde que destinado a moradias residenciais ou condomínios verticais (moradias multifamiliares e/ ou unidades comerciais) com área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300 .
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais		



42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	Somente para atividades de manutenção e melhoramento, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 013-N/2021:1) Ações urgentes e ações emergenciais em rodovias, nos termos da Instrução Normativa nº 013-N/2021;2) remoção de barreiras de corte em rodovias;3) recomposição de aterros em rodovias;4) tapa-buracos em rodovias;5) remendos superficiais e profundos em rodovias;6) reparos, recomposição e substituição de camadas granulares do pavimento incluindo o revestimento da pista e dos acostamentos em rodovias;7) reparos, recuperação, substituição e implantação de dispositivos de segurança em rodovias;8) limpeza, reparos, recuperação, substituição e implantação de dispositivos de drenagem, tais como bueiros, sarjetas, canaletas, meio-fio, descidas d'água, entradas d'água, bocas de lobo, bocas e caixas de bueiros, dissipadores de energia, caixas de passagem, poços de visita e drenos em rodovias;9) retificações do traçado de curvas restritas à faixa de domínio de rodovias;10) alargamento da plataforma da rodovia para implantação de acostamento, terceira faixa de rolamento, ciclovia, ciclofaixa ou faixa multiuso (pedestre e ciclista), englobando a execução da estrutura do pavimento e, se necessário, da infraestrutura para esses serviços em rodovias;11) implantação de unidades de apoio definitivas ou outras edificações necessárias à operação da via;12) implantação, modificação ou	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Médio Risco	



			remanejamento de interseções e acessos em rodovias;13) implantação de estruturas de fibra óptica a serem utilizadas para a operação rodoviária.
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Baixo Risco	Todos, exceto quando envolver sinalização em rodovias.
42.12-0	Construção de obras de arte especiais		
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Médio Risco	Somente para atividades de manutenção e melhoramento, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 013-N/2021:1) limpeza, reparos, recuperação e reabilitação de obras de arte especiais, tais como pontes, viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto em rodovias;2) implantação, substituição ou alargamento de obras de arte especiais.
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Médio Risco	Desde que em área urbana consolidada, incluindo a pavimentação de estradas e a implantação de vias marginais nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 013-N/2021
	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos		
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações		
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto Risco	



4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Alto Risco
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Baixo Risco
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Médio Risco
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Baixo Risco
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Médio Risco
Desde que envolva: 1) a construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água, com limite de Vazão Máxima de Projeto ≤ 20 (l/s); 2) Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água; 3) Reservatórios de água tratada construídos antes de 01/01/2021 ou novos com volume de reservação inferior a 4.000 m ³ ; 4) Redes coletoras de esgoto; 5) Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto, com Vazão Máxima de Projeto ≤ 200 (l/s).		
4222-7/02	Obras de irrigação	Alto Risco
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	



4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Alto Risco	
	Construção de outras obras de infraestrutura		
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais		
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Médio Risco	Atividades de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos, reservatórios de água naturais, lagos e lagoas, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 07/2016: I - corpos hídricos com largura de até 05 (cinco) metros, e desde que não seja excedido o limite de aprofundamento de 1,0 (um) metro de sedimento. II - reservatórios de água naturais, lagos e lagoas, fica fixado o limite apenas para o aprofundamento de 1,0 (um) metro de sedimento. III - serviços de limpeza de vegetação aquática flutuante (alface d'água, aguapé, orelha-de-rato, dentre outras) em cursos hídricos, reservatórios de água naturais, lagos e lagoas.
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Médio Risco	Desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial.
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Médio Risco	
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Médio Risco	Desde que área útil (AU) ≤ 1 ha.



4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Médio Risco	Somente para atividades de manutenção e melhoramento, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 013-N/2021: 1) estabilização de taludes de cortes e aterros em rodovias; 2) limpeza, reparos, recuperação e substituição de estruturas e muros de contenção em rodovias; 3) implantação de estruturas e muros de contenção em rodovias.
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO			
Demolição e preparação do terreno			
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Alto Risco	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Alto Risco	
43.12-6	Perfurações e sondagens		
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Médio Risco	1) Quando relacionados a extração mineral, somente serviços de pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente concedido pela ANM ou nos demais casos previstos na legislação minerária; 2) Todos para as demais
43.13-4	Obras de terraplenagem		



4313-4/00	Obras de terraplenagem	Médio Risco	1) Quando não vinculada à outra atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores) - Área a ser terraplenada $\leq 0,05$ ha / Volume de terra movimentada ≤ 200 m ³ / Altura do talude ≤ 3 m 2) Relacionado a desmonte de rochas, quando exclusivo e não vinculado à atividade de mineração - Área $\leq 0,05$ ha / Volume de rocha movimentada ≤ 200 m ³
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Alto Risco	
	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções		
43.21-5	Instalações elétricas		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo Risco	
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Baixo Risco	Exceto instalação de redes para distribuição de gases e fluidos.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo Risco	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo Risco	



43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo Risco
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo Risco
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Baixo Risco
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo Risco
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo Risco
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo Risco
	Obras de acabamento	
43.30-4	Obras de acabamento	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo Risco
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo Risco
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo Risco
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo Risco
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo Risco



4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo Risco	
	Outros serviços especializados para construção		
43.91-6	Obras de fundações		
4391-6/00	Obras de fundações	Baixo Risco	
43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4399-1/01	Administração de obras	Baixo Risco	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo Risco	
4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo Risco	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Alto Risco	
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Médio Risco	
	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
	Comércio de veículos automotores		
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		



4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	Manutenção e reparação de veículos automotores		
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Alto Risco	



4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Alto Risco	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Médio Risco	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo Risco	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Alto Risco	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo Risco	Exceto quando associado à reforma de pneumático usados (CNAE 2212-9/00)
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Médio Risco	Desde que não realize o recondicionamento de peças.
4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo Risco	
	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²



4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios			
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios		
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios		



4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Alto Risco	
	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas		
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo Risco	Desde que não realize o comércio de fauna silvestre e exótica
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos



	combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem		
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos



46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos



	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha
46.22-2	Comércio atacadista de soja		
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Baixo Risco	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m².
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Baixo Risco	Desde que não ocorra comércio de produtos de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m².
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos



4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo		
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas		
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha. Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo. Caso haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, será Alto Risco.
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha. Excluem-se atividades de Central de abastecimento e distribuição



			de alimentos e afins - CEASA e Mini Ceasa.
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Médio Risco	Desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que a área ocupada seja de 600 m ² a 1,0 ha. Desde que no exercício da atividade compreenda a comercialização de ovos (casa atacadista).
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Baixo Risco	Desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² .
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Médio Risco	Desde que a área ocupada seja de 600 m ² a 1,0 ha e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Médio Risco	Desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que a área ocupada seja de 600 m ² a 1,0 ha e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos



4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha. Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos, desde que atendido critério do Art. 12 da Instrução Normativa - IEMA Nº 009/2021 e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo Risco	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo Risco	
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m². Desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso utilize forno à lenha, será permitido apenas produção artesanal. Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral. Caso haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, será Alto risco.
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	



46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha. Excluem-se atividades como CEASA. Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos, desde que atendido critério do Art. 12 da Instrução Normativa IEMA Nº 009/2021.
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		



4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Médio Risco	De 600 m² a 1,0 ha. Excluem-se atividades como CEASA. Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos, desde que atendido critério do Art. 12 da Instrução Normativa IEMA Nº 009/2021.
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto Risco	
	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar		
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo Risco	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo Risco	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo Risco	
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo Risco	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo Risco	
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo Risco	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo Risco	



46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto Risco	X
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Alto Risco	X
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Alto Risco	X
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto Risco	X
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto Risco	X
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto Risco	X
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo Risco	



4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo Risco	
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco	
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo Risco	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo Risco	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo Risco	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo Risco	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo Risco	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Alto Risco	X
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto Risco	X
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive	Baixo Risco	



	pedras preciosas e semipreciosas lapidadas		
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo Risco	
	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação		
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática		
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo Risco	
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo Risco	
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação		
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e		



equipamentos para uso agropecuário; partes e peças				
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade compreenda a comercialização de produtos para a saúde	X
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			



4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²
	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção		
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Alto Risco	
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo Risco	
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo Risco	
46.74-5	Comércio atacadista de cimento		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja fabricação / mistura



46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral		
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m ² e desde que armazenado em embalagens de até 200L.
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira
	Comércio atacadista especializado em outros produtos		
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP		
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto Risco	



4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto Risco
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Alto Risco
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Alto Risco
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto Risco
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto Risco
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Alto Risco
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Alto Risco
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Alto Risco
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Alto Risco
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e	



	metalúrgicos, exceto para construção		
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens		
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo Risco	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Baixo Risco	
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas		
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e não envolva as atividades de transformação ou recuperação desses resíduos.
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Alto Risco	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Alto Risco	
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e não envolva as atividades de ensacamento ou de mistura.
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Baixo Risco	



4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que não armazene óleos, baterias e produtos perigosos	
	Comércio atacadista não especializado			
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo Risco	Desde que não envolva comércio de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m². Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano. Caso o resultado do exercício da atividade compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano, será Alto Risco.	X
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Baixo Risco	Desde que não envolva comércio de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m².	
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem			



	predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Baixo Risco	Desde que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica ou de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
	COMÉRCIO VAREJISTA		
	Comércio varejista não especializado		
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Médio Risco	Acima de 600 m² desde que localizados em área urbana consolidada.
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Médio Risco	Acima de 600 m² desde que localizados em área urbana consolidada.
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e localizados em área urbana consolidada.



47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios		
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Baixo Risco	
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Baixo Risco	
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Baixo Risco	
	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes		
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo Risco	Desde que utilize forno elétrico ou a gás
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Baixo Risco	Desde que não envolva fabricação própria
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo Risco	Desde que não envolva fabricação própria
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Baixo Risco	Desde que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos



4722-9/02	Peixaria	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
47.23-7	Comércio varejista de bebidas		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo Risco	
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo		
4729-6/01	Tabacaria	Baixo Risco	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo Risco	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não envolva fabricação própria e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto Risco	



47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes		
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto Risco	
	Comércio varejista de material de construção		
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e desde que armazenado em embalagens de até 200L
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico		
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo Risco	
47.43-1	Comércio varejista de vidros		
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo Risco	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Alto Risco	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo Risco	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira



4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico		
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo Risco	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo Risco	
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo Risco	
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo Risco	



47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo Risco
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo Risco
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo Risco
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo Risco
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo Risco
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo Risco
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo Risco
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo Risco



47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo Risco	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo Risco	
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria		
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo Risco	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo Risco	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo Risco	
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo Risco	
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo Risco	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo Risco	



4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Baixo Risco	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de embarcações no local
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Alto Risco	
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Alto Risco	X
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Alto Risco	X Desde que haja no exercício da atividade a manipulação de fórmulas
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²



47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo Risco
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo Risco
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo Risco
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo Risco
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo Risco
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo Risco
47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto Risco
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Baixo Risco
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo Risco



47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo Risco	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo Risco	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo Risco	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Baixo Risco	Desde que não haja comércio de fauna silvestre e exótica
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Médio Risco	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Alto Risco	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo Risco	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Baixo Risco	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Alto Risco	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não seja comércio de lenha
	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO		
	TRANSPORTE TERRESTRE		
	Transporte ferroviário e metroferroviário		



49.11-6	Transporte ferroviário de carga		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Médio Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia. - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. - transporte de produtos perigosos. - transporte de resíduos
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros		
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Baixo Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Baixo Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
4912-4/03	Transporte metroviário	Baixo Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
	Transporte rodoviário de passageiros		
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana		
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular



49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional		
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi		
4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo Risco	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
49.24-8	Transporte escolar		
4924-8/00	Transporte escolar	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente		
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular



	fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
Transporte rodoviário de carga			
49.30-2	Transporte rodoviário de carga		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Médio Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos. Desde que haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de



			condições especiais de temperatura ou umidade, será Alto Risco.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio Risco	Desde que haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será Alto Risco
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto Risco	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
	Transporte dutoviário		
49.40-0	Transporte dutoviário		
4940-0/00	Transporte dutoviário	Alto Risco	
	Trens turísticos, teleféricos e similares		
49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares		



4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			
Transporte marítimo de cabotagem e longo curso			
50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem		
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
50.12-2	Transporte marítimo de longo curso		
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
Transporte por navegação interior			
50.21-1	Transporte por navegação interior de carga		
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação



5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares		
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
	Navegação de apoio		
50.30-1	Navegação de apoio		
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
	Outros transportes aquaviários		
50.91-2	Transporte por navegação de travessia		



5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente		
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
TRANSPORTE AÉREO			
Transporte aéreo de passageiros			
51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular		
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular		
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
Transporte aéreo de carga			
51.20-0	Transporte aéreo de carga		
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Médio Risco	



	Transporte espacial		
51.30-7	Transporte espacial		
5130-7/00	Transporte espacial	Alto Risco	
	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
	Armazenamento, carga e descarga		
52.11-7	Armazenamento		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Médio Risco	Desde que a área total ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m², e área de armazenamentos dos produtos químicos perigosos esteja limitada a 600 m², e desde que armazenado em embalagens de até 200L com volume máximo de 15m³. Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será Alto Risco X Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
5211-7/02	Guarda-móveis	Médio Risco	Área total menor que 4.000 m ²



5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Médio Risco	Desde que a área total ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m², e área de armazenamentos dos produtos químicos perigosos esteja limitada a 600 m², e desde que armazenado em embalagens de até 200L com volume máximo de 15m³. Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será Alto Risco	X Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
52.12-5	Carga e descarga			
5212-5/00	Carga e descarga	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos.	
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres			
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			



5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo Risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular
52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários		
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Médio Risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular.
52.23-1	Estacionamento de veículos		
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Médio Risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular.
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo Risco	
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo Risco	
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não incluam: - o serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis. - serviços de limpeza de locomotivas.
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários		
52.31-1	Gestão de portos e terminais		
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Baixo Risco	
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Alto Risco	
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Alto Risco	
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo Risco	Desde que não se trate de abastecimento de navios



52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5239-7/01	Serviços de praticagem	Baixo Risco
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Médio Risco
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto Risco
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto Risco
	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo Risco
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo Risco
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Alto Risco
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Baixo Risco
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Alto Risco
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	



Atividades de Correio			
53.10-5	Atividades de Correio		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo Risco	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo Risco	
Atividades de malote e de entrega			
53.20-2	Atividades de malote e de entrega		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo Risco	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo Risco	
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
ALOJAMENTO			
Hotéis e similares			
55.10-8	Hotéis e similares		
5510-8/01	Hotéis	Médio Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia.
5510-8/02	Apart-hotéis	Médio Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia.
5510-8/03	Motéis	Médio Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia.
Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente			



55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia
5590-6/02	Campings	Alto Risco	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Alto Risco	
ALIMENTAÇÃO			
Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas			
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		
5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás



5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alto Risco	
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação		
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo Risco	
	Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada		
56.20-1	Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto Risco	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alto Risco	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO			



	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.11-5	Edição de livros		
5811-5/00	Edição de livros	Baixo Risco	
58.12-3	Edição de jornais		
5812-3/01	Edição de jornais diários	Baixo Risco	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Baixo Risco	
58.13-1	Edição de revistas		
5813-1/00	Edição de revistas	Baixo Risco	
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo Risco	
	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais		
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.



5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas		
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo Risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industriais, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		
	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão		
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Baixo Risco	



5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo Risco
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo Risco
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo Risco
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo Risco
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo Risco
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo Risco
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo Risco
	Atividades de gravação de som e de edição de música	
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Baixo Risco
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
	Atividades de rádio	



60.10-1	Atividades de rádio		
6010-1/00	Atividades de rádio	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
	Atividades de televisão		
60.21-7	Atividades de televisão aberta		
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura		
6022-5/01	Programadoras	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
	TELECOMUNICAÇÕES		
	Telecomunicações por fio		
61.10-8	Telecomunicações por fio		
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
	Telecomunicações sem fio		
61.20-5	Telecomunicações sem fio		
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações



6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
Telecomunicações por satélite			
61.30-2	Telecomunicações por satélite		
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
Operadoras de televisão por assinatura			
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo		
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas		
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite		
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
Outras atividades de telecomunicações			
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações		
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			



	Atividades dos serviços de tecnologia da informação		
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo Risco	
6201-5/02	Web desing	Baixo Risco	
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo Risco	
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Alto Risco	Desde que haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde X
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação		
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo Risco	
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo Risco	
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO			



	Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas	
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Baixo Risco
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Baixo Risco
	Outras atividades de prestação de serviços de informação	
63.91-7	Agências de notícias	
6391-7/00	Agências de notícias	Baixo Risco
63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo Risco
	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
	Banco Central	
64.10-7	Banco Central	



6410-7/00	Banco Central	Baixo Risco
	Intermediação monetária - depósitos à vista	
64.21-2	Bancos comerciais	
6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo Risco
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo Risco
64.23-9	Caixas econômicas	
6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo Risco
64.24-7	Crédito cooperativo	
6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo Risco
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo Risco
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo Risco
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo Risco
	Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação	
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo Risco
64.32-8	Bancos de investimento	
6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo Risco
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo Risco
64.34-4	Agências de fomento	
6434-4/00	Agências de fomento	Baixo Risco
64.35-2	Crédito imobiliário	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo Risco



6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo Risco
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo Risco
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo Risco
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo Risco
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	
6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo Risco
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Baixo Risco
	Arrendamento mercantil	
64.40-9	Arrendamento mercantil	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo Risco
	Sociedades de capitalização	
64.50-6	Sociedades de capitalização	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo Risco
	Atividades de sociedades de participação	
64.61-1	Holdings de instituições financeiras	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Baixo Risco
64.62-0	Holdings de instituições não financeiras	



6462-0/00	<i>Holdings</i> de instituições não financeiras	Baixo Risco
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	Baixo Risco
	Fundos de investimento	
64.70-1	Fundos de investimento	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo Risco
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo Risco
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo Risco
	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	Baixo Risco
64.92-1	Securitização de créditos	
6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo Risco
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo Risco
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo Risco
6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo Risco
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo Risco



6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo Risco
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo Risco
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo Risco
	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
	Seguros de vida e não vida	
65.11-1	Seguros de vida	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Baixo Risco
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo Risco
65.12-0	Seguros não vida	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Baixo Risco
	Seguros-saúde	
65.20-1	Seguros-saúde	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Baixo Risco
	Resseguros	
65.30-8	Resseguros	
6530-8/00	Resseguros	Baixo Risco
	Previdência complementar	
65.41-3	Previdência complementar fechada	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo Risco
65.42-1	Previdência complementar aberta	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo Risco
	Planos de saúde	



65.50-2	Planos de saúde	
6550-2/00	Planos de saúde	Baixo Risco
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo Risco
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo Risco
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo Risco
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo Risco
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo Risco
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo Risco
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo Risco
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo Risco
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo Risco
66.13-4	Administração de cartões de crédito	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo Risco



66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo Risco
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo Risco
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo Risco
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo Risco
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo Risco
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo Risco
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo Risco
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo Risco
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo Risco
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	



6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo Risco
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo Risco
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo Risco
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo Risco
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Alto Risco
	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo Risco
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo Risco
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo Risco



	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
	Atividades jurídicas	
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	
6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo Risco
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo Risco
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo Risco
69.12-5	Cartórios	
6912-5/00	Cartórios	Baixo Risco
	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo Risco
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo Risco
	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
	Atividades de consultoria em gestão empresarial	
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	



7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo Risco		
	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS			
	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas			
71.11-1	Serviços de arquitetura			
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo Risco		
71.12-0	Serviços de engenharia			
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo Risco		
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia			
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo Risco		
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo Risco	Todos, exceto quando vinculada à atividade de mineração.	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo Risco		
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo Risco		
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
	Testes e análises técnicas			
71.20-1	Testes e análises técnicas			
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Alto Risco	Desde que haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária	X



	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo Risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural, e desde que não haja o uso da fauna silvestre e exótica em cativeiro.
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo Risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural, e desde que não haja o uso da fauna silvestre e exótica em cativeiro.
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO		
	Publicidade		
73.11-4	Agências de publicidade		
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo Risco	



73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo Risco	
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo Risco	Não abrangendo o pátio de estocagem dos materiais.
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo Risco	
7319-0/03	Marketing direto	Baixo Risco	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo Risco	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo Risco	
	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo Risco	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
	Design e decoração de interiores		
74.10-2	Design e decoração de interiores		
7410-2/02	Design de interiores	Baixo Risco	
7410-2/03	Desing de produto	Baixo Risco	
7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Baixo Risco	
	Atividades fotográficas e similares		



74.20-0	Atividades fotográficas e similares		
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo Risco	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo Risco	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo Risco	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo Risco	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo Risco	
	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo Risco	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo Risco	Desde que não realize serviços de manutenção
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo Risco	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo Risco	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo Risco	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	
	ATIVIDADES VETERINÁRIAS		



Atividades veterinárias			
75.00-1	Atividades veterinárias		
7500-1/00	Atividades veterinárias	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade inclua o uso de medicamentos controlados de uso humano e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS			
Locação de meios de transporte sem condutor			
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações
Aluguel de objetos pessoais e domésticos			



77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular/de embarcação
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo Risco	
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	Baixo Risco	
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo Risco	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo Risco	
7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo Risco	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo Risco	
	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular



77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo Risco	
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo Risco	
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo Risco	Desde que não inclua manutenção, reparação ou lavagem de máquinas e equipamentos
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo Risco	Desde que não envolva o aluguel de equipamentos médicos radioativos
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo Risco	Desde que não envolva o aluguel de banheiros químicos
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo Risco	Desde que não associada às atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos motorizados
	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Baixo Risco	



	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
	Seleção e agenciamento de mão de obra	
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Baixo Risco
	Locação de mão de obra temporária	
78.20-5	Locação de mão de obra temporária	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Baixo Risco
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo Risco
	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
	Agências de viagens e operadores turísticos	
79.11-2	Agências de viagens	
7911-2/00	Agências de viagens	Baixo Risco
79.12-1	Operadores turísticos	
7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo Risco



	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo Risco	
	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO		
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada		
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo Risco	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo Risco	Desde que não associada ao alojamento e cuidado de animais de estimação (9609-2/03)
80.12-9	Atividades de transporte de valores		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo Risco	
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo Risco	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo Risco	
	Atividades de investigação particular		



80.30-7	Atividades de investigação particular		
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo Risco	
	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
	Serviços combinados para apoio a edifícios		
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo Risco	
81.12-5	Condomínios prediais		
8112-5/00	Condomínios prediais	Médio Risco	Área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300
	Atividades de limpeza		
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo Risco	
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto Risco	X
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		



8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alto Risco	Desde que haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde; e/ou a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; e/ou a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; e/ou a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros	X
Atividades paisagísticas				
81.30-3	Atividades paisagísticas			
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo Risco	Todos, exceto quando envolver atividades na faixa de domínio de rodovias.	
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS				
Serviços de escritório e apoio administrativo				
82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo Risco		
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços			



	especializados de apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	Baixo Risco
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo Risco
	Atividades de teleatendimento	
82.20-2	Atividades de teleatendimento	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo Risco
	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo Risco
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Alto Risco
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo Risco
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	



8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Alto Risco	Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos	X Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo Risco		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo Risco		
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo Risco		
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo Risco		
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo Risco		
8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo Risco		
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Baixo Risco		
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL			



Administração do estado e da política econômica e social				
84.11-6 Administração pública em geral				
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.	
84.12-4 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais				
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo Risco		
84.13-2 Regulação das atividades econômicas				
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo Risco		
Serviços coletivos prestados pela administração pública				
84.21-3 Relações exteriores				
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo Risco		
84.22-1 Defesa				
8422-1/00	Defesa	Baixo Risco		
84.23-0 Justiça				
8423-0/00	Justiça	Baixo Risco		
84.24-8 Segurança e ordem pública				
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.	
84.25-6 Defesa Civil				



8425-6/00	Defesa Civil	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
Seguridade social obrigatória			
84.30-2	Seguridade social obrigatória		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo Risco	
EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO			
Educação infantil e ensino fundamental			
85.11-2	Educação infantil - creche		
8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto Risco	X
85.12-1	Educação infantil - pré-escola		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Alto Risco	
85.13-9	Ensino fundamental		
8513-9/00	Ensino fundamental	Médio Risco	
Ensino médio			
85.20-1	Ensino médio		
8520-1/00	Ensino médio	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
Educação superior			
85.31-7	Educação superior - graduação		
8531-7/00	Educação superior - graduação	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação		



8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
	Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4	Educação profissional de nível técnico		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
	Atividades de apoio à educação		
85.50-3	Atividades de apoio à educação		
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo Risco	



8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo Risco	
Outras atividades de ensino			
85.91-1	Ensino de esportes		
8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
85.92-9	Ensino de arte e cultura		
8592-9/01	Ensino de dança	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/03	Ensino de música	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
85.93-7	Ensino de idiomas		
8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos



85.99-6 Atividades de ensino não especificadas anteriormente			
8599-6/01	Formação de condutores	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. E desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto Risco.



	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
	Atividades de atendimento hospitalar		
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto Risco	X
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto Risco	X
	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências		
8621-6/01	UTI móvel	Alto Risco	X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Alto Risco	X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços		



	móveis de atendimento a urgências		
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Médio Risco	
	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto Risco	X
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto Risco	X
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto Risco X
8630-5/04	Atividade odontológica	Alto Risco	X
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto Risco	X
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Alto Risco	X
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Médio Risco	Todos demais não inclusos no baixo risco. Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto Risco. X



	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto Risco	X
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto Risco	X
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto Risco	X
8640-2/04	Serviços de tomografia	Alto Risco	X
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Alto Risco	X
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto Risco	X
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Alto Risco	X
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Alto Risco	X
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Alto Risco	X
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto Risco	X
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto Risco	X
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto Risco	X
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto Risco	X
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto Risco	X
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e	Alto Risco	X



	terapêutica não especificadas anteriormente			
	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto Risco	X
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo Risco		
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo Risco		
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo Risco		
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo Risco		
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo Risco		
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto Risco		X
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto Risco	X
	Atividades de apoio à gestão de saúde			
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde			
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo Risco		



	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto Risco
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto Risco	X
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Médio Risco	
8690-9/04	Atividades de podologia	Médio Risco	
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto Risco X
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES			
Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares			



87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto Risco	X
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto Risco	X
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto Risco	
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Médio Risco	
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Alto Risco	
87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto Risco	X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		



87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Médio Risco	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Alto Risco	X
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
8730-1/01	Orfanatos	Alto Risco	
8730-1/02	Albergues assistenciais	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto Risco	
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
Serviços de assistência social sem alojamento			



88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO			
ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS			
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos			
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares		
9001-9/01	Produção teatral	Baixo Risco	
9001-9/02	Produção musical	Baixo Risco	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Baixo Risco	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Baixo Risco	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Alto Risco	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo Risco	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
90.02-7	Criação artística		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo Risco	



9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo Risco	
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental		
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo Risco	
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo Risco	
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais,		



	reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Alto Risco	
	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		
	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
9200-3/01	Casas de bingo	Baixo Risco	
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Baixo Risco	
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Baixo Risco	
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
	Atividades esportivas		
93.11-5	Gestão de instalações de esportes		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Alto Risco	



93.13-1	Atividades de condicionamento físico		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Baixo Risco	
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro e que não haja atividades envolvendo caça e pesca de qualquer natureza
93.21-2	Atividades de recreação e lazer Parques de diversão e parques temáticos		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Alto Risco	
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Alto Risco	
9329-8/02	Exploração de boliches	Baixo Risco	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo Risco	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo Risco	



9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto Risco	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais		
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo Risco	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
	Atividades de organizações sindicais		
94.20-1	Atividades de organizações sindicais		



9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
94.30-8 Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente			
94.91-0 Atividades de organizações religiosas			
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
94.92-8 Atividades de organizações políticas			
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.



94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS			
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação			
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo Risco	
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo Risco	



	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco	
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo Risco	
9529-1/02	Chaveiros	Baixo Risco	
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo Risco	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Baixo Risco	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo Risco	
9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo Risco	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS		
	Outras atividades de serviços pessoais		
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros		



9601-7/01	Lavanderias	Alto Risco	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	X
9601-7/02	Tinturarias	Alto Risco		
9601-7/03	Toalheiros	Alto Risco	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	X
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza			
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Baixo Risco		
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto Risco	
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados			
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Alto Risco		
9603-3/02	Serviços de cremação	Alto Risco		
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Médio Risco		
9603-3/04	Serviços de funerárias	Médio Risco	Não incluindo o serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto Risco		
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Alto Risco		
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo Risco		



9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Baixo Risco	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Baixo Risco	
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Alto Risco	
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Alto Risco	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Baixo Risco	
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que o exercício da atividade compreenda exclusivamente a prestação de serviços de cuidados de crianças maiores de três anos (hotelzinho infantil). Caso o exercício da atividade compreenda a prestação de serviços de cuidados de crianças de até três anos (hotelzinho infantil), será Alto Risco
SERVIÇOS DOMÉSTICOS			
SERVIÇOS DOMÉSTICOS			
Serviços domésticos			
97.00-5	Serviços domésticos		
9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo Risco	
ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			
ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Gabinete do **Prefeito**

